

PROJETO DE LEI Nº 14.689/2005

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo ao Controle da Natalidade Masculina através da Cirurgia de Vasectomia, na forma que indica e da outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Controle da Natalidade Masculina, através da cirurgia de Vasectomia.

Art. 2º - Este programa seguirá as orientações de prescrições médicas, obedecendo a vontade própria do cidadão hora voluntário.

Art. 3º - A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, ficará a cargo da divulgação do aludido programa a sociedade através de afixação de cartazes informativos, vídeos educativos relativos ao programa, mensagens em estádios de futebol, ginásios desportivos, veiculação em emissoras de rádios e televisão, dentre outros.

Art. 4º - A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, promoverá através de seus profissionais médicos, palestras e painéis, nos grandes centros e nas pequenas localidades dos municípios de todo estado.

Art. 5º - O averbamento deste programa será o mesmo destinado ao orçamento da Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

Art. 6º - A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, pagará ao voluntário logo após a cirurgia a importância equivalente a 1 (um) salário Mínimo vigente no país, a título ajuda pós-cirúrgica, durante 3 (três) meses.

Art. 7º - A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, ficará encarregada de confeccionar os formulários, bem como outros documentos necessários para aplicação deste programa.

Art. 8º - Será elaborada um termo de responsabilidade pelo voluntário, que em momento algum poderá ser obrigado a assinatura do referido documento.

Art. 9º - A reversão da vasectomia só poderá ser feita a partir de um período de 3 anos contados após a cirurgia.

Art. 10º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005

ROBERTO CARLOS
Dep. Estadual – Líder do **PDT**

JUSTIFICATIVA

A justificativa da proposição tem como objetivo a cirurgia que deixa o homem estéril, em outras palavras, é a versão masculina da laqueadura através de uma cirurgia realizada ambulatorialmente sob anestesia local com uma pequena incisão na pele do escroto é identificado o canal diferente de cada lado, que é o canal por onde os espermatozóides vão caminhar desde o testículo até a chegada da uretra.

Diante da péssima distribuição de renda, e das dificuldades que os municípios e os estados vem atravessando por conta do aumento da população, seguido da alta taxa de desemprego que vem preocupando o país por conta do crescimento da natalidade, muitas vezes provenientes da violência gerada nas ruas das grandes cidades, bem como da falta de instrução e orientação a população de baixa renda e de pequenos municípios, como causas do crescimento desordenado populacional.

Não obstante a isso, e de notório conhecimento que além dos gastos que o país tem com gestantes, hoje na maioria das vezes menores de 18 anos de idade, de certo aumentando o gasto do governo no acompanhamento dessas gestantes, não parando por aí, pois virá mais gastos com educação, alimentação, saúde entre outros inerentes ao nascimento e acompanhamento de uma criança.

Importante ressaltar que, muito dos casos de gravidez são provenientes de atos impensados aliado à falta de orientação, ou gerado por atos de violência, gerando uma gravidez indesejável.

Aliado a isso, a taxa de mortalidade materna, continua alto na Bahia, o número de mulheres que continuam morrendo durante o parto e o estado puerperal, corrobora com a importância do projeto, posto que, grande percentual dessas mortes provém de abortos realizados com facilidade na periferia da cidade, em clínicas clandestinas comprovada por reportagem realizada pelo jornal A Tarde em 28/05/2005, não só isso muitas das drogas utilizadas para provocar abortos, podem ser encontradas com facilidade em farmácias da cidade.

Não só isso, ressalta a publicação do jornal acima citado que, hoje se tem uma taxa de morte provocada por gravidez não desejadas provavelmente em média de cinco vezes mais óbitos, a revés da taxa aceitável preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), abaixo de 20 mortes para cada 100 mil nascidos juntos.

Segundo a medicina está provado que a vasectomia é reversível, sendo certo que, o homem que fizer esta opção tem em consciência das dificuldades financeiras de se criar mais de um filho na realidade atual do nosso país.

Nesse sentido que, o programa também visa incentivar o paciente a se restabelecer por um período de um mês após a cirurgia, mediante uma contribuição mínima, ajudando o paciente no pós-cirúrgico.

Precisamos crescer mais com responsabilidade, não se quer aqui tirar o direito das pessoas nascer, mais que quando nascer não falte nada principalmente o direito a vida, mais a vida com dignidade.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2010

Deputado Roberto Carlos